

Vitória/ES, 20 de fevereiro de 2017

A  
**CETURB-GV – COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA**  
A/C  
Sr. Alex Mariano – Diretor Presidente

**Ref. Solicitação de reestabelecimento da normalidade do transporte coletivo em seu horário integral.**

Prezado Sr,


O SINDBARES - SINDICATO DOS BARES RESTAURANTES E SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por seu presidente, ao final assinado, serve-se desta para expor o que segue:

Atualmente o Estado do Espírito Santo conta com cerca de 18.000 (dezoito mil) estabelecimentos no segmento de bares e restaurantes, gerando aproximadamente 90.000 (noventa mil) empregos, o que, notadamente, revela a importância do segmento para a economia do Espírito Santo na criação de empregos e renda.

Ocorre que o atual estado da segurança pública, somado à limitação dos horários de circulação dos ônibus na Grande Vitória tem impactado sobremaneira o funcionamento do segmento, prejudicando-o gravemente.

Diante do exposto, considerando que o Estado do Espírito Santo conta com o apoio das Forças Armadas e da Força Nacional por prazo indeterminado ou até o retorno integral da Polícia Militar, sirvo-me deste para solicitar o reestabelecimento da normalidade do transporte público coletivo em seu horário integral, pois sem isto o funcionamento dos bares, restaurantes e similares fica comprometido, inclusive a necessidade de funcionamento normal dos ônibus que funcionam após a 0:00 h, alcunhado de "bacural", se necessário disponibilizando um policial militar dentro deste coletivo, visto que o número deles é pequeno ao nosso ver, tornando-se viável essa alternativa. Ressaltamos que tal providência é considerada fundamental para o funcionamento dos estabelecimentos do setor que funcionam no horário noturno.

Atenciosamente,



**Wilson Vettorazzo Calil**  
Presidente